

INDICAÇÃO

**N.º :
009/02**

HOTILANO FERREIRA

PFL

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
RECUPERAÇÃO DE PONTE; E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **CLAUDIOMAR NEVES MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, mostrando-lhes a necessidade urgente, **de Recuperação da Ponte sobre o Córrego do Pito, na Estrada que sai da Comunidade de Cardoso com destino à Comunidade do Buriti neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 14 de Fevereiro de 2002.

HOTILANO FERREIRA

Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
009/02

HOTILANO FERREIRA

PFL

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando que, a **Ponte sobre o Córrego do Pito, na Estrada que sai da Comunidade de Cardoso com destino à Comunidade do Buriti neste município**; encontra-se em estado precário; impedindo o trânsito e trazendo sérios riscos de vida aos que forçosamente precisam usá-la, visto que, a **mesma está completamente danificada, necessitando urgentemente de reforma.**

Razão pela qual intercedemos junto; a Vossa Excelência, especial empenho, no sentido de viabilizar o referido serviço, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 14 de Fevereiro de 2002.

HOTILANO FERREIRA
Vereador